

**LEI N.º 2024/2015.
DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, PREFEITA MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 1.985/2013 de 21 de Outubro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, Lei Municipal nº 2.001/2014 de 18 de Junho de 2014, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Artigo. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2015, Lei Municipal nº 2.010 de 17 de Dezembro de 2014, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para criar a seguinte dotação orçamentária:

| (+) | CRÉDITO ESPECIAL | R \$ (Reais) |
|-------|---------------------------------------|--------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 06 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

| | | | |
|----------------------|-------------------------------------|--|-----------------|
| | (FMAS) | | |
| 08.243.0018.2.008.00 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL | | |
| (xxx) 3.3.90.32.00 | F01 Distribuição Gratuita | | 5.000,00 |
| | TOTAL DO CREDITO ESPECIAL | | 5.000,00 |

Artigo. 3º. – Para cobertura do Crédito Especial criado pelo artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de dotação ja existente no orçamento vigente

| | (+) | A N U L A Ç Ã O | R \$ (Reais) |
|----------------------|------------|--|-----------------|
| | .02 | PODER EXECUTIVO | |
| | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 06 | (FMAS) | |
| 08.244.0018.2.067.00 | | PROJETO SEMEAR | |
| (831) 3.3.90.30.00 | F01 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| | | TOTAL DA ANULAÇÃO | 5.000,00 |

Artigo. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de anulação de dotação de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2015.

Artigo. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 27 de Agosto de 2015.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

